



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS
Praça Pe. Stanislaw Swiderski, 782 - centro
CNPJ: 00.766.733/0001-31

Lei nº 007/2002.

São Sebastião do Tocantins/TO, 09 de julho de 2002.

"Altera a Estrutura Organizacional e o quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS/TO., senhora: NARA IZABEL URUCÚ SOUSA, faz saber que a Câmara Municipal de São Sebastião do Tocantins/TO, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Estrutura básica da Administração do município de São Sebastião do Tocantins, Estado do Tocantins, será integradas pelas seguintes unidades orgânicas subordinadas ao Chefe do Poder Executivo Municipal e tem a seguinte estrutura:

- I - Gabinete da Prefeita;
- II - Secretaria Municipal de Administração;
- III - Secretaria Municipal de Finanças;
- IV - Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio;
- V - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
- VI - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;
- VII - Secretaria Municipal de Ação e Assistência Social;
- VIII - Secretaria Municipal de Transporte, Infra-Estrutura e Urbanismo;
- IX - Secretaria Municipal para Assuntos Estratégicos e Políticos.

Art. 2º - O quadro de pessoal com respectivos cargos, nível, quantitativo e remuneração, passa a vigorar conforme anexos I, II, III e IV.

§ 1º - Para os cargos de provimento de confiança, utiliza-se-á sigla CC (cargo Comissionado), e para os cargos de provimento efetivo CE (Cargo Efetivo), seguido da numeração romana de I a IV, para especificação da escolaridade exigida para o exercício da função, conforme a seguir:

- I - Ensino Fundamental Incompleto;
- II - Ensino Fundamental Completo;
- III - Ensino Médio Completo;
- IV - Ensino Superior

§ 2º - Para os cargos de Professor, será exigido habilitação, conforme constante do anexo I, da Lei nº 171/2000, que instituiu o Estatuto do Magistério Público Municipal.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS
Praça Pe. Stanislaw Swiderski, 782 – centro
CNPJ: 00.766.733/0001-31

Lei nº 008/2002, de 09 de julho de 2002.

Anexo – I

1. – DOS CARGOS DE CONFLANÇA DE PROVIMENTO EM COMISSÃO:

1.1. – GABINETE DO PREFEITO:

CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	QUANTITATIVO	REMUNERAÇÃO
Chefe de Gabinete	CC-II	01	R\$ 400,00
Assessor Especial	CC-II	02	R\$ 400,00
Secretário da JSM	CC-II	01	R\$ 300,00
Recepcionista	CC-III	01	R\$ 200,00

1.2. – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO:

CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	QUANTITATIVO	REMUNERAÇÃO
Secretário Mun. de Adm. e Planejamento	CC-II	01	R\$ 600,00
Chefe de Depto. de Pessoal	CC-III	01	R\$ 400,00
Encarregado da CTPS	CC-II	01	R\$ 300,00

1.3. – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:

CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	QUANTITATIVO	REMUNERAÇÃO
Secretário Mun. de Finanças	CC-II	01	R\$ 600,00
Diretor Depto. de Compras	CC-III	01	R\$ 400,00
Agente de Fiscalização	CC-III	01	R\$ 300,00

1.4. – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO:

CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	QUANTITATIVO	REMUNERAÇÃO
Séc. Mun. Da Agric. Ind. E Comércio	CC-II	01	R\$ 600,00

1.5. – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER:

CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	QUANTITATIVO	REMUNERAÇÃO
Secretário Mun. de Educação	CC-II	01	R\$ 600,00
Chefe da Coord. de Ens. Fundamental	CC-III	01	R\$ 400,00
Chefe da Coord. de Ens. Infantil	CC-III	01	R\$ 400,00
Diretor de Esporte Cult. e Lazer	CC-II	01	R\$ 300,00
Chefe do Depto. Alim. Escolar	CC-III	01	R\$ 400,00
Diretor de Unidade Escolar	CC-III	03	R\$ 400,00
Secretário(a) de Unid. Escolar	CC-III	01	R\$ 350,00



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS
Praça Pe. Stanislaw Swiderski, 782 - centro
CNPJ: 00.766.733/0001-31

Anexo - II

1.6. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO:

CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	QUANTITATIVO	REMUNERAÇÃO
Secretário Mun. de Saúde	CC-II	01	R\$ 600,00
Chefe de Depto. de Saúde e Saneamento	CC-II	01	R\$ 400,00
Diretor do SAAE	CC-II	01	R\$ 300,00

1.7. - SECRETARIA MUL. DE TRANSPORTE, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO:

CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	QUANTITATIVO	REMUNERAÇÃO
Séc. Mul. De Transp. Inf.Est. e Urba.	CC-II	01	R\$ 600,00
Diretor de Turismo	CC-II	01	R\$ 400,00
Chefe de Obras	CC-II	01	R\$ 400,00
Chefe de Transporte	CC-II	01	R\$ 400,00
Chefe de Limpeza	CC-II	01	R\$ 400,00

1.8. - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	QUANTITATIVO	REMUNERAÇÃO
Séc. Mun. de Ação e Assist. Social	CC-II	01	R\$ 600,00
Coord. de Ação e Assist. Social	CC-II	01	R\$ 400,00

1.9. - SECRETARIA MUNICIPAL PARA ASSUNTOS ESTRATÉGICOS E POLÍTICOS -
GABINETE DO PREFEITO:

CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	QUANTITATIVO	REMUNERAÇÃO
Séc. Mun. para Assunt. Estrat. e Políticos	CC-II	01	R\$ 600,00
Chefe de Comum. e Jornalismo	CC-II	01	R\$ 400,00

2. - DOS CARGOS PERMANENTE DE PROVIMENTO EFETIVO:

2.1. - GABINETE DO PREFEITO:

CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	QUANTITATIVO	REMUNERAÇÃO
Motorista - MT	CE-I	02	R\$ 300,00
Copeira - CP	CE-I	02	R\$ 200,00
Zeladora - ZD	CE-I	01	R\$ 200,00

2.2. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO:

CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	QUANTITATIVO	REMUNERAÇÃO
Assistente Administrativo - AA	CE-III	01	300,00
Vigia - VG	CE-I	02	R\$ 200,00
Digitador - DG (CPD)	CE-III	02	R\$ 400,00
Operador da Torre de TV - OP	CE-I	02	R\$ 200,00



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS
Praça Pe. Stanislaw Swiderski, 782 - centro
CNPJ: 00.766.733/0001-31

Anexo - III

2.3. - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:

CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	QUANTITATIVO	REMUNERAÇÃO
Técnico em Contabilidade	CC-III	01	R\$ 600,00
Chefe de Controle Interno	CC-III	01	R\$ 400,00
Assistente Administrativo - AA	CE-III	03	R\$ 300,00
Almoxarife - AL	CE-III	01	R\$ 300,00

2.4. - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO:

CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	QUANTITATIVO	REMUNERAÇÃO
Técnico em Agropecuária - TA	CC-III	01	R\$ 600,00
Viveirista - Téc. em Agropecuária - VV	CE-III	01	R\$ 400,00
Digitador	CE-III	01	R\$ 400,00
Auxiliar de Viveirista - AV	CE-I	01	R\$ 200,00
Jardineiro - JD	CE-I	02	R\$ 200,00
Auxiliar de Jardineiro - AJ	CE-I	02	R\$ 200,00
Op. De Trator de Esteira - OPE	CE-I	02	R\$ 400,00
Auxiliar de Op. De Máquinas - OPM	CE-I	01	R\$ 200,00
Assistente Administrativo - AA	CE-III	02	R\$ 300,00
Condutor Fluvial - CF	CE-I	03	R\$ 200,00
Motorista - MT	CE-I	02	R\$ 300,00
Vigia - VG	CE-I	02	R\$ 200,00
Zeladora - ZD	CE-I	01	R\$ 200,00

2.5. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER:

CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	QUANTITATIVO	REMUNERAÇÃO
Digitador - CPD	CE-III	01	R\$ 400,00
Assistente Administrativo - AA	CE-III	01	R\$ 300,00
Bibliotecária - BB	CE-II	02	R\$ 300,00
Professor P - II	CE-III	35	R\$ 350,00
Merendeira - MD	CE-I	13	R\$ 200,00
Motorista - MT	CE-I	02	R\$ 300,00
Zeladora - ZD	CE-I	13	R\$ 200,00
Vigia - VG	CE-I	05	R\$ 200,00



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS
Praça Pe. Stanislaw Swiderski, 782 – centro
CNPJ: 00.766.733/0001-31

Anexo - IV

2.6. – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO:

CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	QUANTITATIVO	REMUNERAÇÃO
Médico - MD	CC-IV	01	R\$ 4.500,00
Odontólogo - OD	CC-IV	01	R\$ 1.200,00
Digitador - CPD	CE-III	01	R\$ 400,00
Encarregado de Farmácia - EF	CC-III	02	R\$ 300,00
Assistente Administrativo - AA	CE-III	02	R\$ 300,00
Auxiliar de Enfermagem - AE	CE-III	08	R\$ 300,00
Técnico em Laboratório - TL	CE-II	01	R\$ 300,00
Técnico em Raio X - TR	CE-II	01	R\$ 300,00
Motorista - MT	CE-I	02	R\$ 300,00
Guarda de Endemias - GE	CE-III	02	R\$ 300,00
Vigia - VG	CE-I	06	R\$ 200,00
Encanador - EC	CE-I	02	R\$ 200,00
Copeira - CP	CE-I	04	R\$ 200,00
Zeladora - ZD	CE-I	04	R\$ 200,00
Recepcionista	CE-III	01	R\$ 200,00
Lavadeira - LV	CE-I	02	R\$ 200,00

2.7. – SECRETARIA MUL. DE TRANSPORTE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO:

CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	QUANTITATIVO	REMUNERAÇÃO
Assistente Administrativo - AA	CE-III	02	R\$ 300,00
Operador de Máquinas - OM	CE-II	02	R\$ 300,00
Motorista - MT	CE-I	04	R\$ 300,00
Eletricista - EL	CE-I	01	R\$ 200,00
Zelador(a) - ZD	CE-I	01	R\$ 200,00
Gari - GR	CE-I	08	R\$ 200,00
Vigia - VG	CE-I	02	R\$ 200,00

2.8. – SECRETARIA MUNICIPAL PARA ASSUNTOS ESTRATÉGICOS E POLÍTICOS:

CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	QUANTITATIVO	REMUNERAÇÃO
Assistente Administrativo - AA	CE-III	01	R\$ 300,00

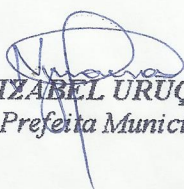


ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS
Praça Pe. Stanislaw Swiderski, 782 – centro
CNPJ: 00.766.733/0001-31

2.9. – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	QUANTITATIVO	REMUNERAÇÃO
Assistente Administrativo – AA	CE-III	01	R\$ 300,00
Zeladora – ZD	CE-I	02	R\$ 200,00
Copeira – CP	CE-I	01	R\$ 200,00

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS/TO, aos 09 dias do mês de julho de 2002.


NARA IZABEL URUCU SOUSA
Prefeita Municipal

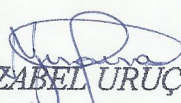


ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS
Praça Pe. Stanislaw Swiderski, 782 - centro
CNPJ: 00.766.733/0001-31

Art. 3º - Esta Lei terá seus efeitos a partir de 1º de Julho de 2002.

Art. 4º - Revogam-se a Lei nº 001/2002, de 25 de março de 2002 e as disposições em contrario.

*GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS/TO,
aos 09 dias do mês julho de 2002.*


NARA IZABEL URUCÚ SOUSA
Prefeita Municipal